

FMS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUEDAS DO IGUAÇU/PR	RES 06 25/08/2025
------------	---	-----------------------------

RESOLUÇÃO Nº 06/2025, de 25 de agosto de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Quedas do
Iguaçu Paraná

Dispõe sobre a aprovação da LDO - Lei de Diretrizes
Orçamentário para o ano de 2026.

O Pleno do conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, em Audiência Pública, realizada em 17 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 770 de 2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o Art. 3º dessa mesma Lei, os Municípios deverão Elaborar o Relatório de Gestão; e

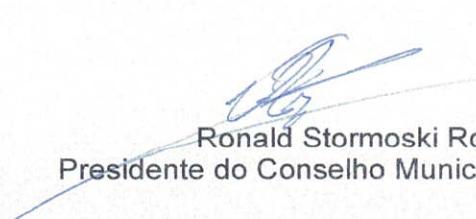
Considerando o § 4º do Art. 33, da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica de Saúde.

O conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, em reunião ordinária realizada no dia 25/08/2025 sob a ata nº 08/2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2026.

Quedas do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.


Ronald Stormoski Rojas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde